

PORTARIA Nº 2.521 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERAR CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - SAMAE DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI Nº 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO Nº 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 E PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 E CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 16 DE 04 DE ABRIL DE 2000, ARTIGOS Nº 125 E Nº 126 E DO DECRETO Nº 7964 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003, E A PERÍCIA MÉDICA PROTOCOLADA SOB O NÚMERO 48/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor LUCIANO CABRAL, matrícula nº 406-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação, do quadro de Pessoal da Administração Indireta do Município, por 14 dias, a contar de 14/09/2024, conforme parecer da Junta Médica do Município, mantida sua remuneração integral.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 25 de Setembro de 2024.